

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2024

O Município de Itajá/RN, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme indicado a seguir:

1 – **Alterar** o item 5.2.3.1, da Cláusula V – Da Inscrição:

5.2.3.1 – Os currículos deverão conter as seguintes especificações: nome das instituições que os candidatos trabalharam ou trabalham, período e atividades; nomenclatura dos cursos e das instituições de ensino, status atual (concluído ou não) e período, o qual deverá ser apresentado preferencialmente no formato do currículo constante da *Plataforma Lattes* ou *Curriculum Vitae*, estando devidamente comprovado por meio dos certificados competentes, os quais devem acompanhar o currículo.

2 – **Alterar** o item 5.2.1.5, da Cláusula V – Da Inscrição:

5.2.1.5 – Comprovante de inscrição em conselho regional para as categorias (Assistente Social, Psicólogo).

3 – **Alterar** o item 6.5.1.1, da Cláusula VI – Do Processo Seletivo Simplificado:

6.5.1.1 – **Toda a documentação e o formulário de inscrição deverá ser entregue em 01 (uma) via e será recebida pelos servidores, os quais deverão conferir a quantidade de páginas da documentação do candidato, confirmando à inscrição conforme a entrega do Protocolo de Recebimento de Inscrição, assinado por ambas as partes.**

4 – **Alterar** o item 6.6.4, da Cláusula VI – Do Processo Seletivo Simplificado:

6.6.4 – Participarão de Prova Prática os candidatos que concorrerem a vagas de motorista e operador de máquinas submeteram à prova prática de direção do veículo/equipamento correspondente à atividade a que concorre;

5 – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital N° 01/2024.

Itajá/RN, 17 de Janeiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional de Itajá/RN